

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 021/2016

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 24 de novembro de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 13/2016 – Aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação;

Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 022 do PCI - Alteração Orçamental n.º 07 ao Orçamento da Despesa – Ratificado por unanimidade;

Apreciação e Votação Proposta de Abertura de Procedimento para Aquisição de Plataforma de Informação Intermunicipal em Tempo Real – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 74.995,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, IT PEERS – Serviços em Tecnologias de Informação, SA;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão Administrativa e Financeira;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado;

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Fornecimento de Serviço de Inspeções de Elevadores – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aplicável pelo estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**

20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar os seguintes preços base unitários, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:
 - IP= Inspeção Periódica – € 22,50 (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos);
 - RI = Reinspeção – € 11,50 (onze euros e cinquenta cêntimos);
 - IE = Inspeção Extraordinária – € 10,00 (dez euros);
 - HO = Hora de Ocupação – € 11,50 (onze euros e cinquenta cêntimos);
 - S = Selagem (quando implique a deslocação ao local) – € 11,50 (onze euros e cinquenta cêntimos);
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, GATECI – Gabinete Técnico de Certificação e Inspeção, Lda.;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado;

Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto, Para Aquisição de Energia Elétrica Para Instalações Alimentadas em BTE (Baixa Tensão Especial) Para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar os seguintes preços base unitários, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:
 - Ponta – € 0,0655;
 - Cheias – € 0,0648;
 - Vazio Normal – € 0,0537;
 - Super Vazio – € 0,0477;



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, para emitir decisão de adjudicação, para aprovar a minuta do contrato e decidir quanto às reclamações da mesma.

Para constar se publica este Edital, lavrado em três páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 25 de novembro de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)